



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 138*

**Ofício nº 138/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 2 de abril de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 283/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 90/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Menezes da Silva solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 283/2025

DATA: 31/03/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 90/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 024/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 90/2025/DLEG.

Atenciosamente,

**José Clemente da Silva Corrêa**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 024 2025

Uruguaiana, 31 de março de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária  
**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito  
**Assunto:** Indicação de ondulação transversal  
**Ref:** - C.I. nº 284/2025/SEGOV  
- Ofício Executivo Nº 90/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tornado conhecimento do documento em referência, onde consta a indicação de colocação de ondulação transversal, tachões ou outra medida de segurança adequada nas seguintes vias:

- Rua XV de Novembro, entre as Ruas José Garibaldi e 14 de julho.
- Rua Marechal Floriano, esquina com Rua Bento Martins.

Corroborando com o supracitado, informo-vos os sinistros de trânsito com danos materiais no período de 12 meses (2024) nas proximidades:

- Rua XV de Novembro, entre as Ruas José Garibaldi e 14 de julho - 1 (um)
- Rua Marechal Floriano, esquina com Rua Bento Martins - 0 (zero)

Demais informações como sinistros de trânsito com lesão corporal e vitimais fatais são de domínio da Brigada Militar e SAMU, sugere-se que seja solicitado pois trata-se de informação primordial para a confecção de estudo técnico.

Diante do supracitado e da necessidade de estudo técnico por engenheiro com CREA/CAU ativo, profissional que está registrado e regularizado no Conselho Regional de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, conforme apontamento do CETRAN-RS, sugere-se que a documentação seja encaminhada a SEPLAN que possui nos seus quadros servidores habilitados para confeccionar estudo técnico com SUBSÍDIOS PARA PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE MEDIDA DE MODERAÇÃO DE TRÁFEGO

Cabe salientar o que prevê na legislação vigente, parágrafo único do art. 94 do código de trânsito brasileiro, abaixo transrito:

*“Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.”*

RAFAEL CORREA MARQUES

Agente de Trânsito – Matr. 16516-6

*JMR*  
SECRETARIA DE SEGURANÇA  
E TRÂNSITO SESTRA  
DATA: 31.03.23  
HORA: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL: JMR



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 284/2025/SEGOV

Uruguaiana, 26 de março de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESTRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 090/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Menezes da Silva, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 02 de abril de 2025**.

Atenciosamente,

  
Soraya Leal Salomão,

*Secretaria Adjunta de Governo.*

  
SECRETARIA DE SEGURANÇA  
E TRÂNSITO SESTRA  
DATA: 27/03/25  
HORA: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL: JCH25



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 90 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicita Providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 88, dc Vereador Anderson Menezes da Silva, protocolizado nesta Casa sob o nº 0200/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de estudos técnicos para colocação de ondulação transversal (quebra-molas), tachões ou outra medida de segurança adequada nas seguintes vias:

- a) Rua 15 de Novembro, entre as Ruas José Garibaldi e 14 de Julho;
- b) Rua Marechal Floriano, esquina com Rua Bento Martins.

2. Justifica-se o presente em razão do grande fluxo de trânsito e da dificuldade de moradores, trabalhadores, estudantes de atravessarem a rua, levando em conta o número excessivo de acidentes que já ocorreram no local.

Atenciosamente,

Ver. JOAICEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

13/02